



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 3.063, DE 27 DE JULHO DE 2016
Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2017, e dá outras providências.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, as diretrizes orçamentárias do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, relativas ao exercício financeiro de 2017, compreendendo:

- I - as diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município, sua estrutura e organização, e de suas eventuais alterações;
- II - as prioridades e metas da administração pública municipal;
- III - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- IV - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais; e
- V - as disposições gerais.

Parágrafo único. Integram a presente Lei as metas e riscos fiscais, as prioridades e metas da administração pública municipal, e outros demonstrativos, constantes dos Anexos respectivos.

CAPÍTULO II - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I - Das Diretrizes Gerais

Art. 2º A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), observando-se os seguintes objetivos principais:

- I - combater a desigualdade e promover a cidadania e a inclusão social;
- II - garantir a oferta da educação infantil e do ensino fundamental;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.063, de 27 de julho de 2016 Fls. 2 de 12

III - dar apoio aos estudantes carentes, de prosseguirem seus estudos no ensino médio e superior;

IV - promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;

V - reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e de arrecadação;

VI - assistência à criança e ao adolescente;

VII - melhoria da infraestrutura urbana;

VIII - oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente, através do Sistema Único de Saúde (SUS).

Parágrafo único. O Município aplicará, no mínimo:

I - 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212, da Constituição Federal; e

II - 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 77, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal, nas ações e serviços de saúde.

Art. 3º O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta Lei, com o Plano Plurianual 2014-2017, com o artigo 165, §§ 5º, 6º, 7º e 8º, da Constituição Federal, com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 1º A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal;

II - o orçamento da seguridade social.

§ 2º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a receita em anexo próprio e de acordo com a classificação constante do Anexo I - Natureza da Receita - da Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 3º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa, com relação à sua natureza, no mínimo por categoria econômica, grupo de



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.063, de 27 de julho de 2016 Fls. 3 de 12

natureza da despesa e modalidade de aplicação, de acordo com o que dispõe o art. 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 4º O projeto de lei do orçamento será elaborado por sistema de processamento de dados, ficando o Poder Executivo autorizado a disponibilizar acesso aos dados do programa respectivo aos técnicos do Poder Legislativo para que estes possam processar eventuais alterações ocasionadas pela apresentação de emendas e devidamente aprovadas.

Seção II - Das Diretrizes Específicas

Art. 4º A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2017 obedecerá às seguintes disposições:

I - cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores e metas;

II - cada projeto constará somente de uma unidade orçamentária e de um programa;

III - as atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade orçamentária;

IV - a alocação dos recursos na Lei Orçamentária será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo;

V - na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;

VI - as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em julho de 2016;

VII - somente serão incluídos novos projetos, desde que devidamente atendidos aqueles em andamento, com a previsão de dotações orçamentárias suficientes para o seu atendimento, bem como contempladas as despesas de conservação com o patrimônio público;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.063, de 27 de julho de 2016 Fls. 4 de 12

VIII - os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

§ 1º Os projetos a serem incluídos na lei orçamentária anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

§ 2º A proposta orçamentária deverá contemplar superavit orçamentário, mesmo que parcial, para liquidar, ainda que progressivamente, eventuais deficits financeiros resultantes de exercícios anteriores.

§ 3º As despesas com publicidade deverão ser destacadas em atividade específica na estrutura programática, sob denominação que permita a sua clara identificação.

Art. 5º Para atendimento do disposto nos artigos 1º, 2º, 3º e 4º desta lei, as unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo, e das entidades da administração indireta encaminharão suas propostas parciais ao Departamento de Planejamento da Prefeitura Municipal, até o dia 31 de julho de 2016.

§ 1º As unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso, considerados os acréscimos ou supressões, ocasionados por créditos adicionais, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados.

§ 2º As unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como as da administração indireta, demonstrarão, pormenorizadamente, suas necessidades financeiras a serem atendidas pela Prefeitura Municipal, por conta de transferências financeiras.

Art. 6º A Lei Orçamentária Anual não poderá prever receitas de operações de crédito com montante superior ao das despesas de capital, excluídas aquelas por antecipação de receita orçamentária.

§ 1º Considerando o disposto no *caput* deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a:

I - realizar operações de crédito até o limite estabelecido na legislação vigente e aplicável à espécie;

II - realizar operações de crédito por antecipação de receita, nos termos da legislação vigente;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.063, de 27 de julho de 2016 Fls. 5 de 12

III - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;

IV - realizar, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do orçamento das despesas, transposições, remanejamentos e transferências de uma categoria de programação para outra ou de um órgão orçamentário para outro.

§ 2º A autorização, conforme previsto no inciso III do § 1º deste artigo, aplica-se também ao Poder Legislativo, desde que os recursos para sua abertura sejam provenientes da anulação de suas próprias dotações.

Art. 7º A Lei Orçamentária Anual deverá conter reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único. A reserva de contingência corresponderá aos valores apurados a partir da situação financeira do mês de julho do corrente exercício, projetados até o seu final, observando-se o limite de 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida.

Art. 8º A concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições a instituições privadas que prestem serviços nas áreas de saúde, assistência social e educação, dependem de autorização legislativa, sendo calculadas com base em unidade de serviços prestados ou postos à disposição dos interessados, obedecidos os padrões mínimos de eficiência previamente fixados pelo Poder Executivo.

§ 1º As subvenções sociais serão concedidas a instituições privadas sem fins lucrativos que tenham atendimento direto ao público, de forma gratuita.

§ 2º Os beneficiários de subvenções sociais deverão:

- I - ter certificação junto ao respectivo conselho municipal;
- II - aplicar, no mínimo, 80% (oitenta por cento) dos recursos recebidos em atividades-fim;
- III - comprovar seu regular funcionamento, mediante declaração emitida por autoridades de outro nível de governo.

§ 3º As concessões de auxílios estarão subordinadas às razões de interesse público, à manifestação prévia e expressa dos respectivos órgãos técnico e jurídico municipais e obedecerão às seguintes condições:

- I - destinar-se-ão, exclusivamente, às entidades sem fins lucrativos;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.063, de 27 de julho de 2016 Fls. 6 de 12

II - destinar-se-ão à ampliação, aquisição de equipamentos e de material permanente e instalações.

§ 4º A destinação de recursos para entidades privadas, a título de contribuições, terá por base, exclusivamente, unidades de serviços prestados.

Art. 9º É vedada a concessão de subvenções, auxílios ou contribuições a entidades cujos dirigentes sejam agentes políticos municipais, ou que mantenham, em nome da entidade subvencionada, quaisquer outros vínculos contratuais com o Município.

Art. 10. O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União, somente poderá ocorrer:

I - caso se refira às ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23 da Constituição Federal;

II - se houver autorização expressa em lei específica, detalhando o seu objeto;

III - se for objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere.

§ 1º O Município manterá:

I - convênios com a Secretaria de Estado do Emprego e Relações do Trabalho (Banco do Povo Paulista e Posto de Atendimento do Trabalhador), Corpo de Bombeiros, Polícias Militar e Civil, Tiro de Guerra, Delegacia e Junta do Serviço Militar;

II - programas educacional, assistencial e de saúde;

III - campanhas de marketing com distribuições de prêmios procurando atrair os contribuintes para o recolhimento de seus tributos.

§ 2º Ficam autorizadas as parcerias já existentes entre o Município e os Governos Federal e Estadual, nas áreas mencionadas neste artigo.

Seção III - Da Execução do Orçamento

Art. 11. Até trinta dias após a aprovação do orçamento, o Poder Executivo deverá estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.063, de 27 de julho de 2016 Fls. 7 de 12

§ 1º As receitas, conforme as previsões respectivas serão programadas em metas de arrecadações bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.

§ 2º A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Art. 12. Caso ocorra frustração das metas de arrecadação da receita, comprometendo o equilíbrio entre a receita e a despesa ou mesmo as metas de resultados, será fixada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º A limitação de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária de 2017 e de seus créditos adicionais.

§ 2º A limitação terá como base percentual de redução proporcional ao deficit de arrecadação e será determinada por unidades orçamentárias.

§ 3º A limitação de empenho e da movimentação financeira será determinada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por ato da mesa e por decreto.

§ 4º Exclui-se da limitação de que trata este artigo as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução.

Art. 13. O Poder Legislativo, por ato da mesa, deverá estabelecer até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2017, o cronograma anual de desembolso mensal para pagamento de suas despesas.

Parágrafo único. O cronograma de que trata o *caput* deste artigo contemplará as despesas correntes e de capital, levando-se em conta os dispêndios mensais para o alcance dos objetivos de seus programas.

Art. 14. Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais, que acarretem aumento da despesa, considera-se despesa irrelevante, aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, o limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida.

Art. 15. Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita deverão obedecer as disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.063, de 27 de julho de 2016 Fls. 8 de 12

Responsabilidade Fiscal, devendo estar acompanhados do demonstrativo do impacto orçamentário-financeiro a que se refere o seu art. 14.

§ 1º Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos:

I - cujos montantes sejam inferiores aos dos respectivos custos de cobrança;

II - e os decorrentes dos descontos para pagamento à vista de tributos municipais, desde que os valores respectivos tenham sido considerados na estimativa da receita.

§ 2º Considerando o disposto no § 1º, inciso II, deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a conceder, no exercício de 2017, o desconto de até 15% (quinze por cento) para pagamento à vista (cota única) do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e da Taxa de Licença para Funcionamento.

§ 3º Se a data de vencimento para pagamento à vista coincidir com dia em que não haja expediente comercial ou bancário no local de pagamento dos tributos municipais, considera-se o vencimento automaticamente prorrogado para o dia útil subsequente.

CAPÍTULO III - DAS PRIORIDADES E METAS

Art. 16. As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2017 são as especificadas no Anexo de Prioridades e Metas, que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2017 e na sua execução.

Parágrafo único. Acompanha esta Lei, demonstrativo das ações relativas a despesas obrigatórias de caráter continuado de ordem legal ou constitucional, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

CAPÍTULO IV - DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 17. O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.063, de 27 de julho de 2016 Fls. 9 de 12

II - revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;

III - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;

IV - atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;

V - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A PESSOAL E ENCARGOS

Art. 18. O Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e salários, incluindo:

I - a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;

II - a criação e a extinção de cargos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira;

III - o provimento de cargos e contratações emergenciais estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente.

Parágrafo único. As alterações autorizadas neste artigo dependerão da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Art. 19. O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com a dos onze meses imediatamente anteriores, apuradas ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o limite máximo de 60% (sessenta por cento), assim dividido:

I - 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;

II - 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

Parágrafo único. Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

I - de indenização por demissão de servidores ou empregados;

II - relativas a incentivos à demissão voluntária;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.063, de 27 de julho de 2016 Fls. 10 de 12

III - decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior de que trata o *caput* deste artigo;

IV - com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos provenientes:

a) da arrecadação de contribuições dos segurados;

b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição Federal;

c) das demais receitas diretamente arrecadadas pelo fundo vinculado à previdência municipal.

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20. Os repasses mensais de recursos financeiros ao Poder Legislativo será realizado de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal de que trata o art. 13 desta Lei, respeitado o limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal de 1988.

§ 1º Caso a Lei Orçamentária de 2017 tenha contemplado ao Poder Legislativo dotações superiores ao limite máximo previsto no *caput* deste artigo, aplicar-se-á a limitação de empenho e da movimentação financeira, para o ajuste ao limite.

§ 2º Na hipótese da ocorrência do previsto no § 1º deste artigo, deverá o Poder Executivo comunicar o fato ao Poder Legislativo, no prazo de até noventa dias após o início da execução orçamentária respectiva.

§ 3º No caso da não elaboração do cronograma anual de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão de um doze avos por mês, aplicados sobre o total das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, respeitado, em qualquer caso, o limite máximo previsto na Constituição Federal.

Art. 21. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelo Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios,



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.063, de 27 de julho de 2016 Fls. 11 de 12

serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até trinta dias, a contar da data do recebimento do pedido.

Art. 22. O sistema de controle interno do Poder Executivo será responsável pelo controle de custos e avaliação dos resultados dos programas relacionados a:

- I - execução de obras;
- II - controle de frota;
- III - coleta e distribuição de água;
- IV - coleta e disposição de esgoto;
- V - coleta e disposição do lixo domiciliar;
- VI - entre outros.

Art. 23. O Poder Executivo enviará até o dia 30 de setembro, o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal, que o apreciará até o final da sessão legislativa, devolvendo-o a seguir para sanção.

§ 1º A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não devolver o autógrafo da lei orçamentária para sanção do Poder Executivo, de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

§ 2º Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a sua programação poderá ser executada na proporção de um doze avos do total da despesa orçada.

Art. 24. Constarão da proposta orçamentária do Município, demonstrativos discriminando a totalidade das receitas e das despesas do Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS).

Parágrafo único. As receitas e as despesas serão desdobradas na forma do Anexo II, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e da Portaria nº. 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 25. O Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS) deverá realizar avaliação atuarial anualmente, de acordo com o disposto no art. 8º da Portaria MPS nº. 402, de 10 de dezembro de 2008, e suas alterações.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.063, de 27 de julho de 2016 Fls. 12 de 12

Art. 26. Caso os valores previstos no Anexo de Metas Fiscais apresentarem defasados, na ocasião da elaboração da proposta orçamentária, serão reajustados aos valores reais, compatibilizando a receita orçada com a despesa autorizada.

Art. 27. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 27 de julho de 2016.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.

MARCELO LUZ DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

Projeto de Lei: ☒ PL () PLC () PEMLOM nº 062, 16
Protocolo na Câmara: 21.724 Data: 25, 05, 16
Autógrafo: 095, 16 Data de Aprovação: 22, 07, 16
Publicação: A. Semana Data: 30, 07, 16 Edição: 3706
Visto do servidor responsável:

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2017 - Situação em 23/05/2016)
2017

Página 1 de 65

Lei: 3063, Data: 27/07/2016

Programa Descrição

0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
SESSÕES LEGISLATIVAS	UN UNIDADE	20	20

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	C.M.DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA							8	30.000,00
	010101	CÂMARA MUNICIPAL							
		1001	REFORMA/AMPLIAÇÃO PRÉDIO CÂMARA MUNICIPAL						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	C.M.DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA							20	110.000,00
	010101	CÂMARA MUNICIPAL							
		2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	C.M.DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA							20	2.780.000,00
	010101	CÂMARA MUNICIPAL							
		2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
						3	DESPESAS CORRENTES		

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Página 2 de 65

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2017 - Situação em 23/05/2016)

Lei: 3063, Data: 27/07/2016

2017

0002 C.M.DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA 100 70.000,00

010101 CÂMARA MUNICIPAL

2002 , MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL

01 Legislativa

031 Ação Legislativa

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3

DESPESAS CORRENTES

0002 C.M.DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA 100 10.000,00

010101 CÂMARA MUNICIPAL

2003 MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

01 Legislativa

031 Ação Legislativa

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3

DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

3.000.000,00

Lei: 3063, Data: 27/07/2016

Lei: 3063, Data: 27/07/2016

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

* Página 4 de 65

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2017 - Situação em 23/05/2016)

Lei: 3063, Data: 27/07/2016

2017

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 15.000,00

020201 GABINETE DO PREFEITO

2004 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 605.000,00

020201 GABINETE DO PREFEITO

2004 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 85.000,00

020201 GABINETE DO PREFEITO

2005 CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 1.234.100,00

020202 SECRETARIA

2006 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SECRETARIA

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Página 5 de 65

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**ANEXO DE METAS FISCAIS****PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2017 - Situação em 23/05/2016)****Lei: 3063, Data: 27/07/2016**

2017

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	199.635,61
020203	JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR		
2007	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA		
04	Administração		
122	Administração Geral		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	25.000,00
020204	DEFESA CONTRA SINISTROS		
1003	REFORMA/AMPLIAÇÃO PRÉDIO CORPO DE BOMBEIROS		
04	Administração		
122	Administração Geral		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	127.200,00
020204	DEFESA CONTRA SINISTROS		
2008	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS		
04	Administração		
122	Administração Geral		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	197.200,00
020204	DEFESA CONTRA SINISTROS		
2008	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS		
04	Administração		
122	Administração Geral		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Página 6 de 65

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2017 - Situação em 23/05/2016)

Lei: 3063, Data: 27/07/2016

2017

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	61.500,00
020205	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO		
2090	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO		
04	Administração		
124	Controle Interno		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESpesas CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	5.000,00
021601	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO		
2009	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO		
04	Administração		
122	Administração Geral		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESpesas DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	209.200,00
021601	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO		
2009	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO		
04	Administração		
122	Administração Geral		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESpesas CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	190.000,00
021601	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO		
2010	MANUTENÇÃO REDE DE FIBRA OPTICA - CIDADE DIGITAL		
04	Administração		
122	Administração Geral		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESpesas DE CAPITAL		

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Página 7 de 65

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2017 - Situação em 23/05/2016)

Lei: 3063, Data: 27/07/2016

2017

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 5.000,00

021801 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO

2011 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4

DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

100 159.500,00

021801 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO

2011 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3

DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

3.698.335,61

Lei: 3063, Data: 27/07/2016

Programa	Descrição									
0003	ATENDIMENTO COM QUALIDADE									
Metas										
	Indicadores					Unidade de Medida			Indice Recente	Indice Futuro
	MANUTENÇÃO GERAL,					%	PERCENTUAL		100	100
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	35.000,00
	020301	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF								
		2012	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	2.931.000,00
	020301	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF								
		2012	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	55.500,00
	020302	DEPENDENCIAS - DEAF								
		2013	MANUTENÇÃO DAS DEPENDENCIAS DA DIRETORIA - DEAF							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Página 9 de 65

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2017 - Situação em 23/05/2016)

Lei: 3063, Data: 27/07/2016

- 2017

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 105.000,00

020303 FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINÇÃO PÚBLICA

1004 ILUMINAÇÃO PÚBLICA

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4

DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 2.000.000,00

020303 FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINÇÃO PÚBLICA

2014 MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUNDIP

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3

DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 5.000,00

021701 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO

2015 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4

DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 165.000,25

021701 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO

2015 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3

DESPESAS CORRENTES

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Página 10 de 65

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2017 - Situação em 23/05/2016)

Lei: 3063, Data: 27/07/2016

2017

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

100

30.000,00

021701 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO

2016 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECOMONICO E SOCIAL

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3

DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

5.326.500,25

Página 11 de 65

ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 3063, Data: 27/07/2016

2017

Programa Descrição									
0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE									
Metas									
Indicadores			Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro		
MAQUINAS PESADAS NOVAS			UN	UNIDADE	2		2		
VEICULOS LEVES NOVOS			UN	UNIDADE	2		2		
CAMINHÕES NOVOS			UN	UNIDADE	4		4		
MANUTENÇÃO GERAL			%	PERCENTUAL	100		100		
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	1.018.372,50
	020401	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DOSP							
		2017	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	10.000,00
	020401	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DOSP							
		2017	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	735.000,00
	020402	LOGRADOUROS PÚBLICOS							
		1005	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Página 12 de 65

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2017 - Situação em 23/05/2016)

Lei: 3063, Data: 27/07/2016

2017

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	10.000,00
020402	LOGRADOUROS PÚBLICOS		
1006	CONTROLE DE EROÇÃO URBANA		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	2	25.000,00
020402	LOGRADOUROS PÚBLICOS		
1007	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	4	25.000,00
020402	LOGRADOUROS PÚBLICOS		
1008	REFORMA/ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PUBLICOS		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	5.000,00
020402	LOGRADOUROS PÚBLICOS		
1009	READEQUAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL		
26	Transporte		
781	Transporte Aéreo		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2017 - Situação em 23/05/2016)
2017

Página 13 de 65

Lei: 3063, Data: 27/07/2016

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	7.000,00
	020402 LOGRADOUROS PÚBLICOS			
	2018 MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS			
	15 Urbanismo			
	452 Serviços Urbanos			
	00 A DEFINIR			
	000 A DEFINIR			
	4 DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	3.979.000,00
	020402 LOGRADOUROS PÚBLICOS			
	2018 MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS			
	15 Urbanismo			
	452 Serviços Urbanos			
	00 A DEFINIR			
	000 A DEFINIR			
	3 DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	5.000,00
	020403 CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS			
	2019 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO			
	15 Urbanismo			
	452 Serviços Urbanos			
	00 A DEFINIR			
	000 A DEFINIR			
	4 DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	636.005,00
	020403 CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS			
	2019 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO			
	15 Urbanismo			
	452 Serviços Urbanos			
	00 A DEFINIR			
	000 A DEFINIR			
	3 DESPESAS CORRENTES			

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Página 14 de 65

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2017 - Situação em 23/05/2016)

Lei: 3063, Data: 27/07/2016

2017

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	30.000,00
020404	SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM		
1010	REFORMA/RECUPERAÇÃO PONTES E ESTRADAS VICINAIS		
26	Transporte		
782	Transporte Rodoviário		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	10.000,00
020404	SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM		
2020	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESTRADAS RODAGENS MUNICIPAIS		
26	Transporte		
782	Transporte Rodoviário		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	1.587.500,00
020404	SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM		
2020	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESTRADAS RODAGENS MUNICIPAIS		
26	Transporte		
782	Transporte Rodoviário		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:

8.082.877,50

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2017 - Situação em 23/05/2016)
2017

Página 15 de 65

Lei: 3063, Data: 27/07/2016

Programa	Descrição
0005	DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	UN UNIDADE	5	5

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	137.500,00
	021901	DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO							
		2021	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	10.000,00
	021902	DIVISÃO DE URBANISMO							
		1011	MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	15.000,00
	021902	DIVISÃO DE URBANISMO							
		1028	MANUTENÇÃO LOGRADOUROS PÚBLICOS - URBANISMO						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Página 16 de 65

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2017 - Situação em 23/05/2016)

Lei: 3063, Data: 27/07/2016

2017

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

100

10.000,00

021903 DIVISÃO DE HABITAÇÃO

1012 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS/DESFAVELAMENTO

16 Habitação

482 Habitação Urbana

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4

DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa:

172.500,00

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Página 18 de 65

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2017 - Situação em 23/05/2016)

Lei: 3063, Data: 27/07/2016

2017

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	43.000,00
020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA		
2023	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL		
18	Gestão Ambiental ,		
542	Controle Ambiental		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	3.000,00
020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA		
2080	MANUTENÇÃO JARDINS E JARDINAGEM		
20	Agricultura		
606	Extensão Rural		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	38.000,00
020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA		
2080	MANUTENÇÃO JARDINS E JARDINAGEM		
20	Agricultura		
606	Extensão Rural		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	5.000,00
020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA		
2081	MANUTENÇÃO MATADOURO MUNICIPAL		
20	Agricultura		
606	Extensão Rural		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Página 19 de 65

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2017 - Situação em 23/05/2016)

Lei: 3063, Data: 27/07/2016

2017

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

100

520.100,00

020501 DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA

2081 MANUTENÇÃO MATADOURO MUNICIPAL

20 Agricultura

606 Extensão Rural

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3

DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

918.100,00

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Página 20 de 65

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2017 - Situação em 23/05/2016)

Lei: 3063, Data: 27/07/2016

2017

Programa	Descrição
0017	PORTA PARA A VIDA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EQUIPES SAÚDE BUCAL	UN UNIDADE	9	9
EQUIPES PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	UN UNIDADE	9	9
PROJETO ACOlhIMENTO HUMANIZAÇÃO	UN UNIDADE	9	9
EQUIPES PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO SAÚDE	UN UNIDADE	10	10
REDUÇÃO MORTALIDADE INFANTIL	NV NASCIDOS VIVOS	12	11
PARTURIENTES ATENDIDAS PROJETO BEM QUERES	% PERCENTUAL	90	90

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	65.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
		2024	IMPLEMENTAÇÃO UBS						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	6.028.945,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
		2024	IMPLEMENTAÇÃO UBS						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Página 21 de 65

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2017 - Situação em 23/05/2016)

Lei: 3063, Data: 27/07/2016

2017

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 65.000,00

021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

2025 DEPARTAMENTO PSF

10 Saúde

301 Atenção Básica

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4

DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

100 4.836.390,00

021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

2025 DEPARTAMENTO PSF

10 Saúde

301 Atenção Básica

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3

DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

100 115.200,00

021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

2088 MAIS MÉDICOS

10 Saúde

301 Atenção Básica

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3

DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

11.110.535,00

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2017 - Situação em 23/05/2016)
2017

Página 22 de 65

Lei: 3063, Data: 27/07/2016

Programa	Descrição									
0018	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA									
Metas										
	Indicadores						Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
	CONTRATOS CONTROLE DE QUALIDADE						UN UNIDADE		2	2
	DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS						UN UNIDADE		3	3
	USUÁRIOS CADASTRADOS HIPERDIA						% PERCENTUAL		70	72
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	15.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA								
		2026	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA							
			10	Saúde						
				303	Suporte Profilático e Terapêutico					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	2.003.205,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA								
		2026	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA							
			10	Saúde						
				303	Suporte Profilático e Terapêutico					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:									2.018.205,00	

Lei: 3063, Data: 27/07/2016

Programa	Descrição
0019	RETAGUARDA PARA O SUS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	%	PERCENTUAL	60	65
ATEDIMENTO PACIENTES FORA DO DOMICILIO	UN	UNIDADE	100	100
INTERNAÇÕES	UN	UNIDADE	230	220
EXAMES LABORATORIAIS REALIZADOS	UN	UNIDADE	77935	76376

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	8.897.301,41
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
		2027	PARCEIROS DO SUS - PRESTADORES - MÉDIA COMPLEXIDADE						
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	65.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
		2028	ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE						
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	898.700,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
		2028	ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE						
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Página 24 de 65

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**ANEXO DE METAS FISCAIS****PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2017 - Situação em 23/05/2016)****Lei: 3063, Data: 27/07/2016**

2017

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 1.888.170,00

021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

2029 CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SISTEMA - MÉDIA COMPLEXIDADE

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3

DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

100

15.000,00

021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

2030 AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4

DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

100

1.901.940,00

021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

2030 AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3

DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

100

1.036.546,07

021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

2031 MANUTENÇÃO DO SAMU

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3

DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:**14.702.657,48**

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Página 25 de 65

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2017 - Situação em 23/05/2016)

Lei: 3063, Data: 27/07/2016

2017

Programa	Descrição
0020	SEMPRE ALERTA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
NOTIFICAÇÕES DE DST'S	%	PERCENTUAL	25	26
ESTABELICIMENTOS FISCALIZADOS	%	PERCENTUAL	85	90
CURA TUBERCULOSE	%	PERCENTUAL	88	90
VACINAÇÃO RECEM-NASCIDOS	%	PERCENTUAL	96	96
TESTAGEM LABORATORIAL HIV	UN	UNIDADE	2100	2200
PRESERVATIVOS DISTRIBUIDOS	UN	UNIDADE	115000	116000

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	15.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
		2032	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
			10	Saúde					
				304	Vigilância Sanitária				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	473.500,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
		2032	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
			10	Saúde					
				304	Vigilância Sanitária				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2017 - Situação em 23/05/2016)
2017

Página 26 de 65

Lei: 3063, Data: 27/07/2016

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	20.000,00
------	--	-----	-----------

021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA
--------	---------------------------------

2033	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE
------	---

10	Saúde
----	-------

305	Vigilância Epidemiológica
-----	---------------------------

00	A DEFINIR
----	-----------

000	A DEFINIR
-----	-----------

4

DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.
------	--

100

1.621.250,00

021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA
--------	---------------------------------

2033	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE
------	---

10	Saúde
----	-------

305	Vigilância Epidemiológica
-----	---------------------------

00	A DEFINIR
----	-----------

000	A DEFINIR
-----	-----------

3

DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

2.129.750,00

Lei: 3063, Data: 27/07/2016

Programa	Descrição
0021	GESTÃO SUS MAIS EFICIENTE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES SAÚDE	UN	UNIDADE	2	2
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	UN	UNIDADE	2	2
CAPACITAÇÃO SERVIDORES PÚBLICOS	%	PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							2	50.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
		1014	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE						
		10	Saúde						
			122	Administração Geral					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	100.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
		2034	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE						
		10	Saúde						
			122	Administração Geral					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	50.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
		2035	SUPORTE ADMINISTRATIVO						
		10	Saúde						
			122	Administração Geral					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Página 28 de 65

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2017 - Situação em 23/05/2016)

Lei: 3063, Data: 27/07/2016

2017

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 1.702.500,00

021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

2035 SUPORTE ADMINISTRATIVO

10 Saúde

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3

DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

100

1.450.000,00

021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

2036 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR

10 Saúde

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3

DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

100

7.500,00

021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

2037 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3

DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

3.360.000,00

Lei: 3063, Data: 27/07/2016

2017

Metas

Acções

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	1.590.000,00
020606	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.		
2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Página 30 de 65

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2017 - Situação em 23/05/2016)

Lei: 3063, Data: 27/07/2016

2017

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 1.400.000,00

020606 FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.

2036 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR

12 Educação

365 Educação Infantil

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3

DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 11.264.200,00

020606 FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.

2038 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%

12 Educação

361 Ensino Fundamental

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3

DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 1.919.000,00

020606 FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.

2039 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%

12 Educação

361 Ensino Fundamental

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3

DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 7.580.800,00

020606 FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.

2040 MANUTENÇÃO CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB 60%

12 Educação

365 Educação Infantil

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3

DESPESAS CORRENTES

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Página 31 de 65

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2017 - Situação em 23/05/2016)

Lei: 3063, Data: 27/07/2016

2017

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

100

1.000,00

020606 FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.

2041 MANUTENÇÃO CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB 40%

12 Educação

365 Educação Infantil

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3

DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

23.775.000,00

Lei: 3063, Data: 27/07/2016

Programa	Descrição
0008	ATENÇÃO À CRIANÇA

Metas

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ESCOLARES	UN	UNIDADE	3	1
EQUIPAMENTOS - RENOVAÇÃO	%	PERCENTUAL	20	20
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100
ALUNOS ATENDIDOS	UN	UNIDADE	1902	1922

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	230.000,00
	020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO							
		2082	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	1.470.000,00
	020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO							
		2082	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							1	100.000,00
	020602	DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL							
		1015	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2017 - Situação em 23/05/2016)
2017

Página 33 de 65

Lei: 3063, Data: 27/07/2016

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	224.000,00
020602	DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL		
2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	30.000,00
020602	DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL		
2042	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	4.303.293,00
020602	DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL		
2042	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 6.357.293,00

Lei: 3063, Data: 27/07/2016

Programa	Descrição
0009	ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ESCOLARES	UN	UNIDADE	3	0
EQUIPAMENTOS - RENOVAÇÃO	%	PERCENTUAL	20	20
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100
ALUNOS ATENDIDOS	UN	UNIDADE	4471	4516

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	230.000,00
	020601		MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO						
		2082	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	1.940.000,00
	020601		MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO						
		2082	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	743.000,00
	020601		MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO						
		2083	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2017 - Situação em 23/05/2016)
2017

Página 35 de 65

Lei: 3063, Data: 27/07/2016

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	3.500,00
020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO		
2084	MANUTENÇÃO PROJETO BRASIL ALFABETIZADO		

12 Educação

361 Ensino Fundamental

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3

DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	1	90.000,00
020603	DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL		
1015	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		

12 Educação

361 Ensino Fundamental

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4

DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	220.000,00
020603	DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL		
2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR		

12 Educação

361 Ensino Fundamental

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3

DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	30.000,00
020603	DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL		
2043	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		

12 Educação

361 Ensino Fundamental

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4

DESPESAS DE CAPITAL

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Página 36 de 65

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2017 - Situação em 23/05/2016)

Lei: 3063, Data: 27/07/2016

2017

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	5.746.500,00
020603	DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL		
2043	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 9.003.000,00

Programa	Descrição
0010	COMBATE ÀS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
VEICULOS - RENOVAÇÃO FROTA	UN UNIDADE	1	1
EQUIPAMENTOS - RENOVAÇÃO	% PERCENTUAL	20	20
ALUNOS ATENDIDOS	UN UNIDADE	9325	9418
PANIFICADORA PAES/DIA	UN UNIDADE	9350	9500

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	1.884.000,00
020604	DIVISÃO EDUCAÇÃO - IV - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO								
2044	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR								
12	Educação								
306	Alimentação e Nutrição								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								

Total Geral do Programa: 1.884.000,00

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2017 - Situação em 23/05/2016)
2017

Página 37 de 65

Lei: 3063, Data: 27/07/2016

Programa	Descrição									
0011	ENSINO SUPERIOR									
Metas										
Indicadores		Unidade de Medida				Índice Recente		Índice Futuro		
SUBVENÇÃO ENTIDADE SUPERIOR		UN	UNIDADE			1		1		
ALUNOS UNIVERSITARIOS		UN	UNIDADE			880		900		
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	240.000,00
	020605	DIVISÃO EDUCAÇÃO - V - ENSINO SUPERIOR								
		2045	SUBVENÇÕES À FUNGE							
			12	Educação						
				364	Ensino Superior					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	490.000,00
	020605	DIVISÃO EDUCAÇÃO - V - ENSINO SUPERIOR								
		2046	AUXILIO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS							
			12	Educação						
				364	Ensino Superior					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:									730.000,00	

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Página 39 de 65

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2017 - Situação em 23/05/2016)

Lei: 3063, Data: 27/07/2016

2017

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	5.000,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE		
2048	CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - CEA		
18	Gestão Ambiental		
542	Controle Ambiental		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		

3 DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	65.000,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE		
2049	MANUTENÇÃO USINA DE TRIAGEM		
15	Urbanismo		
542	Controle Ambiental		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		

3 DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	2.320.800,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE		
2050	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		

3 DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	1.600.000,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE		
2051	MANUTENÇÃO COLETA DE RESIDUOS SÓLIDOS		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

4.149.400,00

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2017 - Situação em 23/05/2016)
2017

Página 40 de 65

Lei: 3063, Data: 27/07/2016

Programa	Descrição								
0013	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL								
Metas									
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro						
CONTINGENTE GCM	UN UNIDADE	37	45						
GERENCIAMENTO FROTA MUNICIPAL	% PERCENTUAL	100	100						
SINALIZAÇÃO PUBLICA	% PERCENTUAL	100	100						
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	10.000,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS							
		1018	SINALIZAÇÃO GERAL DE TRANSITO						
			04	Administração					
				125	Normatização e Fiscalização				
					00	A DEFINIR			
					000	A DEFINIR			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	121.700,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS							
		1018	SINALIZAÇÃO GERAL DE TRANSITO						
			04	Administração					
				125	Normatização e Fiscalização				
					00	A DEFINIR			
					000	A DEFINIR			
						3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	5.000,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS							
		2052	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					00	A DEFINIR			
					000	A DEFINIR			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2017 - Situação em 23/05/2016)
2017

Página 41 de 65

Lei: 3063, Data: 27/07/2016

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	192.725,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS		
2052	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE		
04	Administração		
122	Administração Geral		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	5.000,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS		
2053	MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
06	Segurança Pública		
181	Policimento		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	643.504,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS		
2053	MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
06	Segurança Pública		
181	Policimento		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	5.000,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS		
2054	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO		
04	Administração		
125	Normatização e Fiscalização		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Página 42 de 65

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2017 - Situação em 23/05/2016)

Lei: 3063, Data: 27/07/2016

2017

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	278.000,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS		
2054	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO		
04	Administração		
125	Normatização e Fiscalização		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	26.000,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS		
2089	COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		
06	Segurança Pública		
182	Defesa Civil		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 1.286.929,00

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2017 - Situação em 23/05/2016)
2017

Página 43 de 65

Lei: 3063, Data: 27/07/2016

Programa	Descrição								
0014	PROMOÇÃO CULTURAL								
Metas									
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro						
MANUTENÇÃO BIBLIOTECAS	% PERCENTUAL	100	100						
MANUTENÇÃO MUSEU MUNICIPAL	% PERCENTUAL	100	100						
ATIVIDADES ARTISTICAS	% PERCENTUAL	100	100						
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	25.000,00
	020701	DIVISÃO DE CULTURA - DEC							
		1019	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES CULTURAIS						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	10.000,00
	020701	DIVISÃO DE CULTURA - DEC							
		2055	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	918.100,00
	020701	DIVISÃO DE CULTURA - DEC							
		2055	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Página 44 de 65

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2017 - Situação em 23/05/2016)

Lei: 3063, Data: 27/07/2016

2017

Total Geral do Programa:

953.100,00

Lei: 3063, Data: 27/07/2016

Metas

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	25.000,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR							
		1020	INFRAESTRUTURA DO GRANDE LAGO						
			23	Comércio e Serviços					
				695	Turismo				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	50.000,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR							
		1021	INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO						
			23	Comércio e Serviços					
				695	Turismo				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	15.000,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR							
		1022	ATRATIVOS TURISTICOS						
			23	Comércio e Serviços					
				695	Turismo				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Página 46 de 65

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**ANEXO DE METAS FISCAIS****PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2017 - Situação em 23/05/2016)****Lei: 3063, Data: 27/07/2016****2017**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	15.000,00
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR		
2056	MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO		
23	Comércio e Serviços		
695	Turismo		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	500.000,00
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR		
2056	MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO		
23	Comércio e Serviços		
695	Turismo		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	10.000,00
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR		
2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO		
23	Comércio e Serviços		
695	Turismo		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	1.252.000,00
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR		
2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO		
23	Comércio e Serviços		
695	Turismo		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2017 - Situação em 23/05/2016)
2017

Página 47 de 65

Lei: 3063, Data: 27/07/2016

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	920.000,00
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR		
2058	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS		
23	Comércio e Serviços		
695	Turismo		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	5.000,00
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR		
2059	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTICO		
23	Comércio e Serviços		
695	Turismo		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	170.100,00
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR		
2059	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTICO		
23	Comércio e Serviços		
695	Turismo		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:

2.962.100,00

Lei: 3063, Data: 27/07/2016

Programa	Descrição
0016	INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
UNIDADES ESPORTIVAS - NOVAS	UN	UNIDADE	2	2
EQUIPES MANTIDAS	UN	UNIDADE	28	28
COMPETIÇÕES PROMOVIDAS	UN	UNIDADE	28	30
FORMAÇÃO ESPORTIVA	%	PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							2	10.000,00
	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL							
		1023	CONTRUÇÃO UNIDADES ESPORTIVAS						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							2	10.000,00
	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL							
		1024	ADEQUAÇÕES/REFORMAS DE UNIDADES ESPORTIVAS						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	10.000,00
	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL							
		2060	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Página 49 de 65

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2017 - Situação em 23/05/2016)

Lei: 3063, Data: 27/07/2016

2017

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 1.213.700,00

020901 DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL

2060 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER

27 Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3

DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 145.500,00

020901 DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL

2061 PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS

27 Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3

DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 128.500,00

020901 DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL

2087 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER

27 Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3

DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

1.517.700,00

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2017 - Situação em 23/05/2016)
2017

Página 50 de 65

Lei: 3063, Data: 27/07/2016

Programa	Descrição
0022	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ASSISTÊNCIAIS	UN UNIDADE	2	2
ATIVIDADES ASSISTENCIAIS	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							2	40.000,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS							
		1025	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ASSISTENCIAIS						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	100.000,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS							
		2062	MANUTENÇÃO PLANTÃO SOCIAL						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	981.520,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS							
		2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Página 51 de 65

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**ANEXO DE METAS FISCAIS****PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2017 - Situação em 23/05/2016)****Lei: 3063, Data: 27/07/2016**

2017

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	15.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
2064	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	2.146.523,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
2064	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	52.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
2065	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	66.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
2065	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Página 52 de 65

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**ANEXO DE METAS FISCAIS****PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2017 - Situação em 23/05/2016)****Lei: 3063, Data: 27/07/2016****2017**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	5.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
2066	CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	124.300,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
2066	CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	5.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
2067	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	82.734,81
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
2067	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2017 - Situação em 23/05/2016)
2017

Página 53 de 65

Lei: 3063, Data: 27/07/2016

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	46.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
2068	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	5.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
2068	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	1.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
2069	MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	5.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
2069	MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2017 - Situação em 23/05/2016)
2017

Página 54 de 65

Lei: 3063, Data: 27/07/2016

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	5.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
2070	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	219.265,19
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
2070	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	94.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
2073	CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	25.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
2073	CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Página 55 de 65

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**ANEXO DE METAS FISCAIS****PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2017 - Situação em 23/05/2016)****Lei: 3063, Data: 27/07/2016**

2017

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	10.300,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
2075	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	17.700,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
2075	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	8.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
2091	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	220.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
2091	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Página 56 de 65

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2017 - Situação em 23/05/2016)

Lei: 3063, Data: 27/07/2016

2017

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	20.000,00
021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 4.294.343,00

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2017 - Situação em 23/05/2016)
2017

Página 57 de 65

Lei: 3063, Data: 27/07/2016

Programa Descrição
0023 CRIANÇA CIDADÃ

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO FMDCA	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	1.000,00
	021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
		2076	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	11.500,00
	021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
		2076	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 12.500,00

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2017 - Situação em 23/05/2016)
2017

Página 58 de 65

Lei: 3063, Data: 27/07/2016

Programa Descrição
0024 SOLIDARIEDADE SOCIAL

Metas

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL	% PERCENTUAL	100	100

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	1.000,00
	021103	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE							
		2077	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	6.000,00
	021103	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE							
		2077	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	11.000,00
	021103	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE							
		2078	CENTRO DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2017 - Situação em 23/05/2016)
2017

Página 59 de 65

Lei: 3063, Data: 27/07/2016

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

100 3.000,00

021103 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

2078 CENTRO DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

21.000,00

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2017 - Situação em 23/05/2016)
2017

Página 60 de 65

Lei: 3063, Data: 27/07/2016

Programa	Descrição									
0025	ASSUNTOS JURIDICOS									
Metas										
Indicadores				Unidade de Medida				Indice Recente	Indice Futuro	
PROCESSOS JUDICIAIS				%		PERCENTUAL		100	100	
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.-	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	7.500,00
	021301	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURIDÍCOS - DEAJUR								
		2079	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS							
			02	Judiciária						
				061	Ação Judiciária					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	519.500,00
	021301	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURIDÍCOS - DEAJUR								
		2079	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS							
			02	Judiciária						
				061	Ação Judiciária					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:									527.000,00	

Lei: 3063, Data: 27/07/2016

Metas				
Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
PAGAMENTO PASEP	%	PERCENTUAL	100	100
PARCELAMENTO DÍVIDA PÚBLICA	%	PERCENTUAL	100	100
PAGAMENTO SENTENÇAS JUDICIAIS	%	PERCENTUAL	100	100
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	%	PERCENTUAL	100	100

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001			PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					100	1.150.000,00
	021401		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
		0001	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUITIVAS						
			28	Encargos Especiais					
				846	Outros Encargos Especiais				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001			PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					100	2.500.000,00
	021401		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
		0002	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
			28	Encargos Especiais					
				846	Outros Encargos Especiais				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001			PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					100	3.865.000,00
	021401		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
		0003	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA						
			28	Encargos Especiais					
				843	Serviço da Dívida Interna				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2017 - Situação em 23/05/2016)
2017

Página 62 de 65

Lei: 3063, Data: 27/07/2016

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	50.000,00
------	--	-----	-----------

021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
--------	------------------------------

0004	ENCARGOS DA DIVIDA PÚBLICA
------	----------------------------

28	Encargos Especiais
----	--------------------

843	Serviço da Dívida Interna
-----	---------------------------

00	A DEFINIR
----	-----------

000	A DEFINIR
-----	-----------

3	DESPESAS CORRENTES
---	--------------------

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	2.170.000,00
------	--	-----	--------------

021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
--------	------------------------------

2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR
------	--

04	Administração
----	---------------

122	Administração Geral
-----	---------------------

00	A DEFINIR
----	-----------

000	A DEFINIR
-----	-----------

3	DESPESAS CORRENTES
---	--------------------

Total Geral do Programa:		9.735.000,00
---------------------------------	--	---------------------

Lei: 3063, Data: 27/07/2016

Total Geral do Programa: 11.679.000,00

Lei: 3063, Data: 27/07/2016

Total Geral do Programa: 17.581.000,00

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Página 65 de 65

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2017 - Situação em 23/05/2016)
2017

Lei: 3063, Data: 27/07/2016

Total Geral da LDO: 150.987.825,84

Programa	Descrição			
0001	PROCESSO LEGISLATIVO			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
SESSÕES LEGISLATIVAS	UN	UNIDADE	20	20
0002	COORDENAÇÃO SUPERIOR			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100
0003	ATENDIMENTO COM QUALIDADE			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100
0004	SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
MAQUINAS PESADAS NOVAS	UN	UNIDADE	2	2
VEICULOS LEVES NOVOS	UN	UNIDADE	2	2
CAMINHÕES NOVOS	UN	UNIDADE	4	4
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100
0005	DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	UN	UNIDADE	5	5
0006	DESENVOLVIMENTO RURAL			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100
APOIO ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES	%	PERCENTUAL	100	100
0007	APOIO EDUCACIONAL			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
REFORMA/ADEQUAÇÃO UNIDADES ESCOLAS	UN	UNIDADE	6	0
TRANSPORTE ESCOLAR - RENOVAÇÃO FROTA	UN	UNIDADE	7	6
EQUIPAMENTOS - RENOVAÇÃO	%	PERCENTUAL	20	20
ALUNOS ATENDIDOS	UN	UNIDADE	6372	6436
0008	ATENÇÃO À CRIANÇA			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ESCOLAS	UN	UNIDADE	3	1
EQUIPAMENTOS - RENOVAÇÃO	%	PERCENTUAL	20	20
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100
ALUNOS ATENDIDOS	UN	UNIDADE	1902	1922

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Página 2 de 4

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 23/05/2016)

2017

Lei: 3063, Data: 27/07/2016

Programa	Descrição			Índice Recente	Índice Futuro
0009	ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>			<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ESCOLAUN	UNIDADE			3	0
EQUIPAMENTOS - RENOVAÇÃO	% PERCENTUAL			20	20
MANUTENÇÃO GERAL	% PERCENTUAL			100	100
ALUNOS ATENDIDOS	UN UNIDADE			4471	4516
0010	COMBATE ÀS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>			<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
VEICULOS - RENOVAÇÃO FROTA	UN UNIDADE			1	1
EQUIPAMENTOS - RENOVAÇÃO	% PERCENTUAL			20	20
ALUNOS ATENDIDOS	UN UNIDADE			9325	9418
PANIFICADORA PAES/DIA	UN UNIDADE			9350	9500
0011	ENSINO SUPERIOR				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>			<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
SUBVENÇÃO ENTIDADE SUPERIOR	UN UNIDADE			1	1
ALUNOS UNIVERSITARIOS	UN UNIDADE			880	900
0012	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>			<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS/DIA	TON TONELADA			25	25
PROJETOS AMBIENTAIS	% PERCENTUAL			100	100
0013	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>			<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
CONTINGENTE GCM	UN UNIDADE			37	45
GERENCIAMENTO FROTA MUNICIPAL	% PERCENTUAL			100	100
SINALIZAÇÃO PUBLICA	% PERCENTUAL			100	100
0014	PROMOÇÃO CULTURAL				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>			<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
MANUTENÇÃO BIBLIOTECAS	% PERCENTUAL			100	100
MANUTENÇÃO MUSEU MUNICIPAL	% PERCENTUAL			100	100
ATIVIDADES ARTISTICAS	% PERCENTUAL			100	100
0015	DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>			<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
EVENTOS E FESTAS	UN UNIDADE			6	6
INFRAESTRUTURA TURISTICA	% PERCENTUAL			90	100
ATRATIVOS TURISTICOS	% PERCENTUAL			90	100

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Página 3 de 4

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 23/05/2016)

2017

Lei: 3063, Data: 27/07/2016

Programa Descrição					
0016 INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA					
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
UNIDADES ESPORTIVAS - NOVAS	UN	UNIDADE	2	2	
EQUIPES MANTIDAS	UN	UNIDADE	28	28	
COMPETIÇÕES PROMOVIDAS	UN	UNIDADE	28	30	
FORMAÇÃO ESPORTIVA	%	PERCENTUAL	100	100	
0017 PORTA PARA A VIDA					
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
EQUIPES SAÚDE BUCAL	UN	UNIDADE	9	9	
EQUIPES PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	UN	UNIDADE	9	9	
PROJETO ACOANHIMENTO HUMANIZAÇÃO	UN	UNIDADE	9	9	
EQUIPES PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO	UN	UNIDADE	10	10	
REDUÇÃO MORTALIDADE INFANTIL	NV	NASCIDOS VIVOS	12	11	
PARTURIENTES ATENDIDAS PROJETO BEM	%	PERCENTUAL	90	90	
0018 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
CONTRATOS CONTROLE DE QUALIDADE	UN	UNIDADE	2	2	
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS	UN	UNIDADE	3	3	
USUÁRIOS CADASTRADOS HIPERDIA	%	PERCENTUAL	70	72	
0019 RETAGUARDA PARA O SUS					
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
ATENDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPL	%	PERCENTUAL	60	65	
ATENDIMENTO PACIENTES FORA DO DOMÍCIO	UN	UNIDADE	100	100	
INTERNAÇÕES	UN	UNIDADE	230	220	
EXAMES LABORATORIAIS REALIZADOS	UN	UNIDADE	77935	76376	
0020 SEMPRE ALERTA					
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
NOTIFICAÇÕES DE DST'S	%	PERCENTUAL	25	26	
ESTABELICIMENTOS FISCALIZADOS	%	PERCENTUAL	85	90	
CURA TUBERCULOSE	%	PERCENTUAL	88	90	
VACINAÇÃO RECEM-NASCIDOS	%	PERCENTUAL	96	96	
TESTAGEM LABORATORIAL HIV	UN	UNIDADE	2100	2200	
PRESERVATIVOS DISTRIBUIDOS	UN	UNIDADE	115000	116000	
0021 GESTÃO SUS MAIS EFICIENTE					
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES SAÚDE	UN	UNIDADE	2	2	
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	UN	UNIDADE	2	2	
CAPACITAÇÃO SERVIDORES PÚBLICOS	%	PERCENTUAL	100	100	

Programa	Descrição			
0022	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ASSISTÊN	UN	UNIDADE	2	2
ATIVIDADES ASSISTENCIAIS	%	PERCENTUAL	100	100
0023	CRIANÇA CIDADÃ			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
MANUTENÇÃO FMDCA	%	PERCENTUAL	100	100
0024	SOLIDARIEDADE SOCIAL			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL	%	PERCENTUAL	100	100
0025	ASSUNTOS JURIDICOS			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PROCESSOS JUDICIAIS	%	PERCENTUAL	100	100
0026	ENCARGOS GERAIS			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PAGAMENTO PASEP	%	PERCENTUAL	100	100
PARCELAMENTO DÍVIDA PÚBLICA	%	PERCENTUAL	100	100
PAGAMENTO SENTENÇAS JUDICIAIS	%	PERCENTUAL	100	100
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVID	%	PERCENTUAL	100	100
0027	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
APOSENTADORIAS E PENSÕES	UN	UNIDADE	288	323
0999	RESERVA DE CONTINGENCIA			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	%	PERCENTUAL	100	100

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Página 1 de 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**ANEXO DE METAS FISCAIS****METAS ANUAIS**

2017

Lei: 3063, Data: 27/07/2016

PASSIVOS CONTINGENTES	2017			2018			2019		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB)x100
Receita Total	150.987.825,84	136.430.673,03	0,219	157.782.278,00	128.824.481,17	0,229	164.882.480,05	121.642.344,31	0,000
Receitas Primárias (I)	139.850.131,14	126.366.794,20	0,203	146.143.387,70	119.321.677,54	0,212	153.012.126,23	112.884.969,57	0,000
Despesa Total	150.987.825,84	136.430.673,03	0,219	157.782.278,70	128.824.481,74	0,229	165.355.827,30	121.991.557,09	0,000
Despesas Primárias (II)	138.636.780,17	125.270.425,74	0,201	144.337.345,52	117.847.098,46	0,210	151.024.616,50	111.418.680,71	0,000
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.213.350,97	1.096.368,46	0,002	1.806.042,18	1.474.579,08	0,003	1.987.509,73	1.466.288,86	0,000
Resultado Nominal	11.162.331,30	10.086.140,15	0,016	11.664.636,21	9.523.824,39	0,017	10.247.868,02	7.560.382,95	0,000
Dívida Pública Consolidada	116.807.755,20	105.545.997,29	0,170	105.143.119,20	85.846.192,31	0,153	94.895.251,18	70.009.141,14	0,000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Impacto de saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Página 1 de 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**ANEXO DE RISCOS FISCAIS****AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

2017

Lei: 3063, Data: 27/07/2016

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2015	% PIB	Metas Realizadas 2015	% PIB	Variação	
					Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	139.370.850,00	0,202	136.292.641,62	0,198	-3.078.208,38	-2,210
Receitas Primárias (I)	130.124.900,00	0,189	124.769.828,72	0,181	-5.355.071,28	-4,120
Despesa Total	139.370.850,00	0,202	111.518.767,41	0,162	-27.852.082,59	-19,980
Despesa Primárias (II)	115.296.583,00	0,167	107.154.423,68	0,156	-8.142.159,32	-7,060
Resultado Primário (I - II)	14.828.317,00	0,021	17.615.405,04	0,025	2.787.088,04	18,796
Resultado Nominal	9.841.300,00	0,014	-3.519.785,62	-0,005	-13.361.085,62	-135,770
Dívida Pública Consolidada	75.024.800,00	0,109	96.932.972,80	0,141	21.908.172,80	29,200
Dívida Consolidada Líquida	12.837.900,00	0,019	0,00	0,001	0,00	0,000

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Página 1 de 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2017

Lei: 3063, Data: 27/07/2016

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	128.701.333,18	136.292.641,62	5,900	146.517.248,00	7,500	150.987.825,84	3,050	157.782.278,00	4,500	164.882.480,05	4,500
Receitas Primárias (I)	117.948.756,69	124.769.828,72	5,780	138.753.898,00	11,210	139.850.131,14	0,790	146.143.387,70	4,500	153.012.126,23	4,700
Despesa Total	110.955.586,24	111.518.767,41	0,510	146.517.248,00	31,380	150.987.825,84	3,050	157.782.278,70	4,500	165.355.827,30	4,800
Despesa Primárias (II)	106.558.719,04	107.154.423,68	0,560	138.166.423,00	28,940	138.636.780,17	0,340	144.337.345,52	4,110	151.024.616,50	4,630
Resultado Primário (I - II)	451.000,00	17.615.405,04	5,220	587.475,00	-17,730	1.213.350,97	0,450	1.806.042,18	0,390	1.987.509,73	0,070
Resultado Nominal	9.240.623,00	9.841.300,00	6,500	10.480.900,00	6,500	11.162.331,30	6,500	11.664.636,21	4,500	10.247.868,02	-12,150
Dívida Pública Consolidada	115.159.747,20	96.932.972,80	-15,830	70.148.200,00	-27,630	116.807.755,20	66,520	105.143.119,20	-9,990	94.895.251,18	-9,750
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000	12.003.500,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	143.926.700,90	143.788.736,91	-0,100	146.517.248,00	1,900	142.441.345,13	-2,780	139.766.390,29	-1,880	137.139.216,54	-1,880
Receitas Primárias (I)	131.902.094,61	131.632.169,30	-0,200	138.753.898,00	5,410	131.934.085,98	-4,920	129.456.451,15	-1,880	127.266.178,35	-1,690
Despesa Total	124.081.632,09	117.652.299,62	-5,180	146.517.248,00	24,530	142.441.345,13	-2,780	139.766.390,91	-1,880	137.532.917,99	-1,600
Despesa Primárias (II)	119.164.615,50	113.047.916,98	-5,130	138.166.423,00	22,220	130.789.415,25	-5,340	127.856.626,38	-2,240	125.613.088,66	-1,750
Resultado Primário (I - II)	504.353,30	18.584.252,32	3.584,770	587.475,00	-96,840	1.144.670,73	94,850	1.599.824,77	39,760	1.653.089,69	3,330
Resultado Nominal	10.333.788,70	10.382.571,50	0,470	10.480.900,00	0,950	10.530.501,23	0,470	10.332.745,34	-1,880	8.523.553,21	-17,510
Dívida Pública Consolidada	128.783.145,29	102.264.286,30	-20,590	70.148.200,00	-31,400	110.195.995,47	57,090	93.137.673,13	-15,480	78.928.097,13	-15,260
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000	12.003.500,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Página 1 de 1

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2017****Lei: 3063, Data: 27/07/2016**

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio/Capital	24.691.569,30	37,190	24.691.569,30	49,030	24.691.569,30	79,390
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	41.701.492,87	62,810	25.672.485,33	50,970	6.411.195,01	20,610

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio	10.787.749,62	41,720	-21.705.421,11	55,470	-864.141,36	-33,840
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	15.069.890,86	58,280	-17.423.279,87	44,530	3.417.999,88	133,840

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Página 1 de 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**ANEXO DE METAS FISCAIS****ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

2017

Lei: 3063, Data: 27/07/2016

RECEITAS REALIZADAS	2015 (a)	2014 (b)	2013 (c)
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	52.100,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	52.100,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	52.100,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS REALIZADAS (I)	0,00	52.100,00	0,00

DESPESAS LIQUIDADAS	2015 (d)	2014 (e)	2013 (f)
DESPESAS LIQUIDADAS	0,00	0,00	49.800,00
APLICAÇÃO REC. C/ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	49.800,00
Investimentos	0,00	0,00	49.800,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS LIQUIDADAS (II)	0,00	0,00	49.800,00
	(g) = ((a - d) + h)	(h) = ((b - e) + i)	(i) = (c - f)
SALDO FINANCEIRO(III)	2.300,00	2.300,00	-49.800,00

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Página 1 de 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**ANEXO DE METAS FISCAIS****RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

2017

Lei: 3063, Data: 27/07/2016

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2015	2014	2013
RECEITAS CORRENTES	6.647.933,47	8.053.901,46	3.612.117,89
Receita de Contribuições	3.866.710,06	3.756.433,52	3.548.310,07
Pessoal Civil	3.866.710,06	3.756.433,52	3.548.310,07
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Out. Contr. Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compen. Previdenciárias RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.769.512,18	4.271.031,10	55.219,86
Outras Receitas Correntes	11.711,23	26.436,84	8.587,96
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVID. RECEBIDOS PELO RPPS	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal do Exercício	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DO DÉFICIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	6.647.933,47	8.053.901,46	3.612.117,89

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2015	2014	2013
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.990.332,20	5.223.331,69	4.650.251,38
Pessoal Civil	5.990.332,20	5.223.331,69	4.650.251,38
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. Aposent. RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. Pensões RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	5.990.332,20	5.223.331,69	4.650.251,38
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I - II)	657.601,27	2.830.569,77	-1.038.133,49

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2017

Página 1 de 2

Lei: 3063, Data: 27/07/2016

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2015	8.573.084,16	7.317.917,51	1.255.166,65	1.255.166,65
2016	9.671.581,62	8.272.769,44	1.398.812,18	2.653.978,83
2017	10.411.034,37	9.121.780,77	1.289.253,60	3.943.232,43
2018	11.166.006,62	10.311.622,17	854.384,45	4.797.616,88
2019	11.917.177,93	10.996.194,04	920.983,89	5.718.600,77
2020	12.655.692,21	12.476.014,12	179.678,09	5.898.278,86
2021	13.384.975,47	13.023.473,39	361.502,08	6.259.780,94
2022	14.128.066,73	13.719.289,29	408.777,44	6.668.558,38
2023	14.878.457,94	14.513.749,43	364.708,51	7.033.266,89
2024	15.634.878,04	15.269.008,30	365.869,74	7.399.136,63
2025	16.391.360,45	16.276.911,03	114.449,42	7.513.586,05
2026	17.147.472,64	17.049.236,21	98.236,43	7.611.822,48
2027	17.912.729,83	17.741.774,02	170.955,81	7.782.778,29
2028	18.631.987,69	20.373.107,73	-1.741.120,04	6.041.658,25
2029	19.289.585,95	21.498.256,57	-2.208.670,62	3.832.987,63
2030	19.927.798,51	22.599.767,33	-2.671.968,82	1.161.018,81
2031	20.524.119,70	24.438.986,88	-3.914.867,18	-2.753.848,37
2032	21.081.624,22	25.356.904,36	-4.275.280,14	-7.029.128,51
2033	21.626.030,97	26.263.899,19	-4.637.868,22	-11.666.996,73
2034	22.099.083,95	29.100.221,46	-7.001.137,51	-18.668.134,24
2035	22.498.754,92	29.934.877,12	-7.436.122,20	-26.104.256,44
2036	22.886.132,99	30.590.919,72	-7.704.786,73	-33.809.043,17
2037	23.267.559,18	31.192.437,98	-7.924.878,80	-41.733.921,97
2038	23.632.908,59	32.176.918,01	-8.544.009,42	-50.277.931,39
2039	23.823.735,75	32.738.973,43	-8.915.237,68	-59.193.169,07
2040	23.843.769,35	33.200.104,14	-9.356.334,79	-68.549.503,86
2041	23.842.166,84	33.689.838,16	-9.847.671,32	-78.397.175,18
2042	23.833.602,03	33.620.465,56	-9.786.863,53	-88.184.038,71
2043	23.827.061,51	33.798.636,88	-9.971.575,37	-98.155.614,08
2044	23.818.852,18	33.858.350,68	-10.039.498,50	-108.195.112,58
2045	23.821.738,13	33.609.667,58	-9.787.929,45	-117.983.042,03
2046	23.846.077,74	33.348.265,69	-9.502.187,95	-127.485.229,98
2047	23.891.089,84	33.170.521,45	-9.279.431,61	-136.764.661,59
2048	23.960.279,02	32.835.657,83	-8.875.378,81	-145.640.040,40
2049	24.058.029,39	32.562.162,92	-8.504.133,53	-154.144.173,93
2050	24.185.336,23	32.253.299,19	-8.067.962,96	-162.212.136,89
2051	24.346.860,36	31.885.629,65	-7.538.769,29	-169.750.906,18
2052	24.523.526,14	32.283.150,10	-7.759.623,96	-177.510.530,14
2053	24.693.269,84	32.683.336,07	-7.990.066,23	-185.500.596,37
2054	24.855.582,41	33.086.117,62	-8.230.535,21	-193.731.131,58
2055	25.009.924,71	33.491.570,15	-8.481.645,44	-202.212.777,02
2056	25.155.721,38	33.899.769,31	-8.744.047,93	-210.956.824,95
2057	25.292.362,99	34.310.645,96	-9.018.282,97	-219.975.107,92
2058	25.419.201,09	34.724.372,99	-9.305.171,90	-229.280.279,82
2059	25.535.544,42	35.170.930,15	-9.635.385,73	-238.915.665,55
2060	25.640.660,66	35.560.345,83	-9.919.685,17	-248.835.350,72
2061	25.733.771,10	35.982.697,03	-10.248.925,93	-259.084.276,65
2062	25.814.046,32	36.408.061,04	-10.594.014,72	-269.678.291,37
2063	25.880.606,13	36.836.418,73	-10.955.812,60	-280.634.103,97
2064	25.932.513,53	37.262.944,66	-11.330.431,13	-291.964.535,10
2065	25.968.325,92	37.702.571,92	-11.734.246,00	-303.698.781,10
2066	25.988.325,92	38.140.475,64	-12.152.149,72	-315.850.930,82
2067	25.990.048,90	38.581.589,51	-12.591.540,61	-328.442.471,43
2068	25.972.749,15	39.026.040,90	-13.053.291,75	-341.495.763,18
2069	25.935.159,99	39.473.812,43	-13.538.652,44	-355.034.415,62
2070	25.875.937,61	39.924.983,74	-14.049.046,13	-369.083.461,75
2071	25.793.656,43	40.379.538,05	-14.585.881,62	-383.669.343,37
2072	25.687.192,96	40.824.597,46	-15.137.404,50	-398.806.747,87
2073	25.554.883,68	41.288.818,16	-15.733.934,48	-414.540.682,35
2074	25.394.592,80	41.755.986,61	-16.361.393,81	-430.902.076,16

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página 2 de 2

2017

Lei: 3063, Data: 27/07/2016

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2075	25.204.542,53	42.226.135,67	-17.021.593,14	-447.923.669,30
2076	24.982.847,27	42.699.298,49	-17.716.451,22	-465.640.120,52
2077	24.727.507,07	43.175.508,56	-18.448.001,49	-484.088.122,01
2078	24.436.400,74	43.654.799,69	-19.218.398,95	-503.306.520,96
2079	24.107.278,64	44.137.206,04	-20.029.927,40	-523.336.448,36
2080	23.737.754,87	44.622.762,07	-20.885.007,20	-544.221.455,56
2081	23.325.299,18	45.111.502,61	-21.786.203,43	-566.007.658,99
2082	22.867.228,18	45.603.462,83	-22.736.234,65	-588.743.893,64
2083	22.360.696,26	46.098.678,22	-23.737.981,96	-612.481.875,60
2084	21.802.685,76	46.597.184,64	-24.794.498,88	-637.276.374,48
2085	21.189.996,65	47.099.018,29	-25.909.021,64	-663.185.396,12
2086	20.519.235,63	47.604.215,74	-27.084.980,11	-690.270.376,23
2087	19.786.804,44	48.112.813,91	-28.326.009,47	-718.596.385,70
2088	18.988.887,61	48.624.850,08	-29.635.962,47	-748.232.348,17
2089	18.121.439,37	49.140.361,90	-31.018.922,53	-779.251.270,70

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2017

Página 1 de 1

Lei: 3063, Data: 27/07/2016

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2017	2018	2019	
IMPOSTOS, TAXAS		CONTRIBUINTES	1.700.000,00	1.600.000,00	1.800.000,00	CONTIGENCIAMENTO DE DESPESA
DIVIDA ATIVA		CONTRIBUINTES	2.100.000,00	2.000.000,00	1.900.000,00	CONTIGENCIAMENTO DE DESPESA

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Página 1 de 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**ANEXO DE RISCOS FISCAIS****MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

2017

Lei: 3063, Data: 27/07/2016

EVENTOS	Valor Previsto para 2017
Aumento Permanente da Receita	2.300.000,00
(-)Transf. Constitucionais	1.000.000,00
(-)Transf. FUNDEB	0,00
Saldo Final Aumento Perma.Receita (I)	1.300.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) - (I+II)	1.300.000,00
Saldo Utilizado (IV)	0,00
Impacto de Novas DOCC	1.000.000,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	1.300.000,00

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Página 1 de 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**ANEXO DE RISCOS FISCAIS****DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**

2017

Lei: 3063, Data: 27/07/2016

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
SENTENÇAS JUDICIAIS	1.700.000,00	REDUÇÃO DAS DESPESA	1.500.000,00
REQUISITÓRIOS DE PEQUENO VALOR	300.000,00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	500.000,00